



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 090/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Insc Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Juliano Vasconcelos Gonçalves** e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhazinha Santo Antônio, 315, bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-505 neste ato representado pelo sócio **Hugo Leonardo Alves de Azevedo**, portador do CPF nº 001.698.685-75, doravante denominados, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 004/2020 - 142/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRANSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original, por **12 (doze) meses**, a contar de 23/03/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços continuados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 193.000,00** (cento e noventa e três mil reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aplicativo de consulta Web Site	12	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
02	Processamento de NAI e NIP	10.000	Serviço	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
03	Suporte técnico processamento de multas	12	Serviço	R\$ 1.614,00	R\$ 19.368,00
04	Talonnário eletrônico	360	Unid.	R\$ 266,50	R\$ 95.940,00
05	Servidor de sistema	12	Unid.	R\$ 2.291,00	R\$ 27.492,00

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da dotação orçamentária **1202.06.451.0017.2.192-339039 1100 ficha 586**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

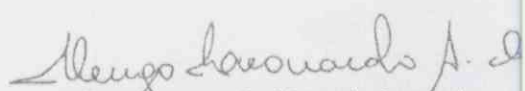
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de março de 2022


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE


Hugo Leonardo Alves de Azevedo
TIVIC Tecnologia e Informação Ltda
CONTRATADA

Antônio Marcos
Secretário

Testemunhas: 1) _____

2) _____

Assinado de forma digital
TIVIC TECNOLOGIA E
INFORMAÇÃO
LTDA:11085332000132



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria de Defesa Social

CI - Comunicação Interna

Nº 197

A

De: Antônio Marcos Ramos de Freitas- Secretário Municipal de Defesa Social
Para: Secretaria de Planejamento
Assunto: Solicitação (faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 090/2021 firmado com a empresa TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO E AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, faz-se necessário realizar a sua renovação por mais 12 (doze) meses.

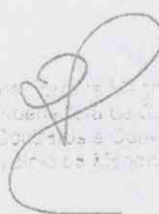
Considerando que os serviços prestados são de forma contínua e para que não haja interrupção dos trabalhos, e que durante a vigência do contrato os serviços foram satisfatoriamente, a Secretaria de Defesa Social e a empresa Contratada se interessada na prorrogação contratual.

Dotação Orçamentária: 1201.02.192 339039 FICHA 586.

Valor Anual: R\$ 193.000,00

Atenciosamente,


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social

Local de entrega: _____

Assinatura: _____

Recebido em: 10/03/2022

Nome completo
Carimbo:

Antônio Marcos
Secretário Mu